

EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA

WWW.JJ.COM.BR

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF nº 02.451.848/0001-62 - NIRE nº 35300154461 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de dezembro de 2025, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque e o pagamento de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 30, deliberaram aprovar: (i) O destaque de juros sobre o capital próprio, com base no Patrimônio Líquido de 30 de setembro de 2025 (deduzido ou acrescido, pro rata die de eventuais movimentações ocorridas no 4º trimestre de 2025, exceto quanto ao lucro do próprio trimestre), no valor bruto de R\$ 13.009.606,65 (treze milhões, nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes a R\$ 0,07434060943 por ação, e, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do artigo 9º, §2º da Lei nº 9.249/95, no valor líquido de R\$ 11.058.165,65 (onze milhões, cinqüenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,063189518 por ação. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão distribuídos conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2025, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que analisar as demonstrações financeiras deste exercício social e serão pagos até dia 31 de dezembro de 2025. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registrar perante a Junta Comercial competente, Jundiaí/SP, 11 de dezembro de 2025. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Waldo Edwin Pérez Leskovar. Certifco que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 1.059/26-9 em 06.01.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL em seu site de notícias.

DocuSigned by
Jornal de Jundiaí
 Assinado por: LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA:73137838000103
 CPF: 02493603561
 Data/Hora da Assinatura: 31/07/2024 21:26:23 BRT
 O ICP-Brasil, OU: Presencial
 L: Jundiaí, S: SP C: BR
 Emissor: AC SINCOR RFB G5
 59D71660504D46A...
